

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

PROSTITUTION AS A SOCIAL PHENOMENON AND THE CAPITALIST-PATRIARCHAL SYSTEM IN BRAZIL

Fernanda Mikaelle Alves de Oliveira ¹

Ítalo Lima da Silva ²

Ariele França de Melo ³

Vitória Branda de França Cunha ⁴

Resumo

No Brasil a discussão sobre a realidade das pessoas que se prostituem, ainda é uma lacuna em aberto, pouco abordada, apesar da mesma ser uma das práticas mais antigas que envolve uma perspectiva comercial na sociedade capitalista. Este trabalho procura a partir disso, analisar como se desdobram esse tipo de relação de prostituição diante da sociedade que funciona sob o sistema capitalista-patriarcal, e como estas são tratadas histórica, social e politicamente frente aos seus direitos profissionais, além de discutir sobre as violências nas quais as mulheres profissionais do sexo estão submetidas devido ao alto nível de determinações que essa simbiose possui sobre a vida destas.

Palavras-chave: prostituição; Brasil; sistema capitalista patriarcal.

Abstract

In Brazil, the discussion about the reality of people who prostitute themselves is still an open gap, little addressed, despite the fact that it is one of the oldest practices that involve a commercial perspective in capitalist society. Based on this, this work seeks to analyze how this

¹Assistente Social formada pela Universidade Potiguar (UNP), campus Mossoró, no ano de 2017. Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN. Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR, onde atua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Programa de Guarda Subsidiada de Apodi - Família Guardiã. E-mail: Mikaellealves01@hotmail.com

² Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. E-mail: italo8480@gmail.com

³ Assistente Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); especialista em atenção básica, saúde da família e comunidade pela residência multiprofissional da UERN e mestranda no programa de pós-graduação em serviço social e direitos sociais da UERN. E-mail: arieless.19@gmail.com

⁴ Universidade Estadual do Rio Grande do Norte E-mail: vitoriabfc7@gmail.com

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

Keywords: prostitution; Brazil; patriarchal capitalist system.

1. Introdução

A problemática em torno da prostituição, no cenário brasileiro, ainda é vista como fator distante das discussões sociais, principalmente quando pensada como expressão de um sistema capitalista e patriarcal. Apesar de ser uma profissão regulamentada atualmente no país, é uma profissão estigmatizada e por isso e por outras determinações, se torna um assunto invisível aos olhos da sociedade.

Os dados relacionados a prostituição no Brasil ainda são escassos, sendo encontrados por nós, de forma bem limitada, somente em algumas referências presentes num artigo de 2019 escrito por pesquisadores da Universidade de Brasília (UNB) se remetendo a uma pesquisa realizada por esta mesma instituição ano de 2002 a pedido do Ministério da Saúde a qual “estimava que 25 mil mulheres no Brasil se prostituíam. Dessas, cerca de 46% possuíam entre 20 e 29 anos e 67%, primeiro grau incompleto” (CAMPOS; WANZELLER, p. 11). Partindo desse considerável espaço temporal, é possível identificarmos as dificuldades quanto a visibilidade desta temática na sociedade e, assim, o quão imprescindível é retomarmos o questionamento do porquê não existirem dados concretos sobre tal assunto.

Pensarmos na inviabilização da prostituição se torna fator importante para pensarmos também na necessidade de entender como esta se configura na sociedade brasileira. Como as relações de poder em um sistema capitalista-patriarcal vai implicar na vida das mulheres? Quais as causas estruturantes para estas mulheres verem no seu corpo uma forma de sobreviver? Como as profissionais do sexo são vistas pela sociedade e quais lutas por direitos atravessam? Para responder tais questionamentos, a presente pesquisa tem como objetivo refletir sobre as bases da prostituição no Brasil enquanto profissão reconhecida dentro de uma lógica capitalista, classista e patriarcal, trazendo para o debate os pontos enraizados na construção social das mulheres nesta sociedade.

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

Para atingir o objetivo apresentado anteriormente, a partir de uma pesquisa bibliográfica, faremos um resgate histórico de como o sistema capitalista se ergueu no Brasil, entendendo a raça e sexo como fatores estruturantes da construção das relações sociais, e como isto vai implicar na vida das mulheres, principalmente no que se refere a mercantilização e dominação do corpo feminino. Após isso, abordaremos as divergências ideológicas e política nas discussões da problemática, inclusive na luta pelos direitos das trabalhadoras do sexo.

2. Prostituição e capitalismo: um resgate histórico

2.1 Sistema capitalista patriarcal e as relações de poder

É certo afirmar que a sociedade moderna e a suas relações sociais foram construídas por um sistema capitalista. Para entendermos tal sistema e seus desdobramentos em torno da sociedade no geral, precisamos ter a mercadoria como fator predominante no modo de produção vigente, sendo o trabalhador e o capitalista indivíduos que carregam em si características sociais impostas pelo processo social de produção, os quais tornam-se a personificação do trabalho e do capital (IAMAMOTO, 2001).

Ao contrário do que acontece com os trabalhadores, os capitalistas conseguem criar mecanismos para concentrar e centralizar o poder, objetivando um maior controle do capital no mundo, fato ocorrido, inclusive, com a mundialização do capital, principalmente no que se refere à acumulação e as configurações das relações sociais. Relações sociais estas que, de acordo com Iamamoto (2009), vão para além da repetição do instituído, pois considera alguns fatores como as relações de poder e o antagonismo de classe.

Em uma sociedade construída a benefício do capital, as relações de poder são estabelecidas a partir dos interesses da classe dominante. A partir disso, é importante trazermos para o debate as manifestações das configurações assumidas pelo trabalho e da contradição existente nos interesses de classes na acumulação capitalista. E além disso, considerarmos o processo de estruturação das relações sociais e as suas contradições de acordo com a realidade de cada país.

As raízes do sistema capitalista e o surgimento da “questão social”⁵ na sociedade brasileira tiveram suas particularidades ao levarmos em consideração como a ordem do capital

⁵ Entendendo a “questão social” como resultado do modo de produção, se situando na contradição existente nos interesses de classes na acumulação capitalista (IAMAMOTO, 2001).

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

foi erguida no país. Não podemos explicar a estruturação e formação social brasileira partindo somente do aspecto das relações de exploração no âmbito do trabalho. Como afirma Cisne e Santos (2018, p. 97): “Compreender nosso passado identificando traços históricos da nossa formação como sociedade e como ‘povo brasileiro’ é indispensável para o entendimento crítico da classe trabalhadora nas particularidades da realidade brasileira”.

Aqui, o processo de urbanização e industrialização é inseparável das características que embasam as relações sociais - o racismo e o patriarcado -, ou seja, a história de um país colonizado e a de um país colonizador carregam aspectos diferentes para a construção das classes sociais, isso somado as relações de poder justificadas pelo sexo. O sistema capitalista é amparado por uma base exploradora que, quando trazida para o Brasil, se embasa também por uma estrutura patriarcal, com desdobramentos diversos com relação a desigualdades e opressões.

É importante dizer, portanto, que a sociedade brasileira tem a raça e sexo como partes constitutivas do processo de relações de classe e que isso vai implicar diretamente na vida das mulheres e em como são enxergadas. O papel do homem e da mulher dentro desta sociedade podem ser considerados pré-estabelecidos, ao pensarmos a estrutura de um sistema capitalista-patriarcal. Afinal, os fatores de raça e sexo se dão de forma interligada, contrariando a ideia de uma perspectiva natural dessas relações sociais, como aborda Soares (2019, p. 79):

Essa perspectiva de imbricação entre as relações sociais de sexo, raça e classe tem como aporte principal a desnaturalização dessas relações e a identificação de sua centralidade na produção da sociedade, levando em consideração o fato de que são constantemente recriadas e perpetuadas. Portanto, oferece a possibilidade de pensar de maneira não naturalizada, historicizada e dialética as contradições centrais que movem a sociedade [...] Aqui, os homens e as mulheres não são um grupo natural ou biológico, não se definem pela cultura, tradição ou ideologia, mas social, concreta e historicamente elaborados enquanto grupos sociais antagônicos (2019, p. 79).

As mulheres, em sua maioria, além de sofrerem com as consequências de ser classe trabalhadora, ainda sofrem do agravante por fazerem parte de uma sociedade condicionada pelas relações de poder entre homem e mulher. Esta estrutura de sociedade, como aponta Cisne e Santos (2018), deixa marcas quando diz respeito à forma coisificada/objetificada que a mulher é tratada, além de ser importante destacar que as expressões do patriarcado, no desenvolvimento social, não se limitam às quatro paredes do lar, mas sim em todas as relações de poder.

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

2.2 Mercantilização e dominação do corpo feminino

Como observado no tópico anterior, as mulheres, nesta lógica patriarcal capitalista, sofrem diretamente para existirem em uma sociedade com raízes machista que não só repreendem o comportamento feminino, como também insistem em controlar, constranger e mercantilizar seus corpos e, conseqüentemente, suas sexualidades. Neste sentido, Soares (2019, p. 73) afirma que “nós, mulheres, temos como tarefa prioritária tomar parte da elaboração do mundo, já que somos cotidianamente exploradas, oprimidas e apropriadas por uma lógica de mundo patriarcal, racista e capitalista”.

Foi com o intuito de acumular e manter segura suas propriedades neste sistema, ao longo da história, homens encontraram na estrutura familiar a melhor estratégia para alcançar seus objetivos, neste sentido, Cisne (2018, p. 69) apresenta que uma das funções da família seria a de “perpetuar essa divisão desigual de uma geração à outra, por meio da herança”, uma vez que a necessidade de gerar filhos legítimos passou a ser considerada ideal para a conservação da herança adquirida. Desta forma, é nítido que a construção do Brasil está atravessada por “características de uma sociedade de classes com tudo o que a acompanha: a propriedade privada, a família e também a prostituição” (AFONSO, 2014, p. 46-47).

Atrelado a este cenário, é imprescindível pontuarmos a respeito da divisão sexual do trabalho, visto que entender esta dimensão sexual é compreender como os trabalhos tidos como femininos nesta sociedade estão permeados por relações sociais desiguais (CISNE; SANTOS, 2018). Ainda sobre a divisão sexual do trabalho, Bezerra (2014, p. 53) nos afirma que “esse conceito permitiu a análise das relações entre os homens e as mulheres, enquanto grupos sociais diferentes, diante de relações sociais baseadas no antagonismo de poder e na hierarquia entre os sexos”. E, nesta hierarquia social, ainda hoje as sociedades tendem a manter as mulheres nesta condição de inferioridade, as quais por muito tempo não só tiveram seus espaços de trabalho restringidos, mas também as suas escolhas, inclusive no que diz respeito aos seus corpos e suas sexualidades.

Todavia, é pertinente mencionar que a história desta sociedade se utilizou do viés da monogamia para fortalecer seus objetivos, ou seja, a acumulação proposta como requisito necessário para a manutenção capitalista. Assim,

a partir do momento em que há propriedade privada, faz-se necessário identificar o proprietário e preservar a manutenção desta propriedade. Para este fim, é instituído o casamento monogâmico, visando controlar a sexualidade feminina a fim de assegurar

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

que a propriedade seja transmitida, pela herança, aos filhos legítimos do proprietário (AFONSO, 2014, p. 37).

Contudo, essa monogamia, obviamente, alcançou principalmente e fortemente a esfera feminina, já que maioria das mulheres, além de terem sido limitadas ao cuidado da casa, dos filhos, isto é, pelo bem-estar familiar, não receberam os mesmos direitos de seus companheiros, já que socialmente o comportamento sexual masculino irrestrito e liberal nunca foi alvo de grande críticas e/ou obstáculos. Assim, “o lugar da mulher na família era fundamental, sua fidelidade monogâmica assegurava a sucessão patriarcal da propriedade e para garanti-la foi usada como estratégia a negação da sexualidade feminina” (AFONSO, 2014, p. 39). Soares (2019), complementa este pensamento ao nos afirmar que

as bases de constituição do patriarcado estão ligadas ao controle e tutela sobre o corpo das mulheres e os produtos do corpo, à exploração da força de trabalho feminina e ao confinamento das mulheres; processos que instituíram a monogamia para as mulheres e a família patriarcal como modelo (p. 80).

Assim, “em definitivo, o sistema patriarcal atacou a autonomia da vida das mulheres” (BEZERRA, 2014, p. 28). Desta forma, ainda nos dias de hoje na sociedade brasileira, em razão da predominância desta cultura, são inúmeras as situações rotineiras nas quais, homens comprometidos em relacionamentos monogâmicos com suas mulheres, mantêm também, ao mesmo tempo, relações extraconjugais sem serem não condenados e/ou julgados socialmente por isto.

Contudo, segundo Fontinele (2020) cada vez mais vai se fortalecendo uma vigilância social contínua e especializada que tem por objetivo regular os movimentos e as ações individuais conforme as leis e as normas estabelecidas. Logo, quando a história se inverte e as mulheres passam a serem os sujeitos que se impõem para além dos padrões morais impostos, não recebem o mesmo tratamento social. Além disso, as principais ofensas recebidas por estas estão diretamente relacionadas à sexualidade, como se seu corpo não lhe pertencesse e, por não estar vivendo conforme as regras sociais previamente exigidas, merecesse ser julgada e, automaticamente, taxada como alguém não confiável.

Ademais, é também neste contexto que, historicamente, muitas mulheres, além de não terem sido incluídas nos padrões da família tradicional, também não foram absorvidas no mercado formal de trabalho. Todavia, ainda que consigam acesso ao mundo do trabalho, ainda são diversos os desafios a serem enfrentados diariamente, como a disparidade salarial entre

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

homens e mulheres, ainda que ambos ocupem a mesma função por exemplo. Segundo Sardenberg (2004, p. 31) “o mercado de trabalho, principalmente o que se convencionou denominar de “mercado formal”, tem sido tradicionalmente organizado a partir de uma perspectiva masculina [...]”.

Outrossim, também existem situações em que, para conseguirem sobrevivência para si e seus dependentes, mulheres se sujeitam a trabalharem incansavelmente em vários espaços, para tentarem conseguir adquirir os mantimentos básicos necessários em uma sociedade que mercantiliza direitos sociais, situação esta que aparece como um dos resultados da pesquisa de revisão integrativa dos autores Braga, Araújo e Maciel (2019) quando investigaram a respeito das condições de trabalho da mulher na realidade brasileira e identificaram uma prevalência da dupla ou tripla jornada de trabalho da mão de obra feminina, incluindo aqui os cuidados e tarefas domésticas.

Ainda nesta conjuntura, é necessário mencionar também que vivemos em uma sociedade em que o desemprego é uma problemática social histórica e estrutural, na qual as mulheres são as principais atingidas. Bezerra (2014, p. 77), afirma que “a feminização do trabalho coincide com a precarização das relações de trabalho de forma geral, assim como representa a precarização do trabalho feminino”.

E é assim, nesta lógica desigual, patriarcal e excludente, que muitas mulheres viram em seus corpos uma oportunidade para aqui sobreviverem. Afonso (2014, p. 39) apresenta que num contexto mundial com “a crescente industrialização, o desemprego feminino e os baixos salários das mulheres empurraram muitas das mulheres da classe trabalhadora para a prostituição” visto que, ao oferecerem a possibilidade de satisfação sexual como mercadoria, adquirem alguma chance de atraírem clientes e receberem assim algum rendimento financeiro que de alguma forma subsidie a sua existência.

Por conseguinte, é possível entendermos que “a prostituição é permeada pelo modo de produção capitalista e pelas transformações contemporâneas no mundo do trabalho como um todo, e, em especial, no trabalho feminino” (SANTANA, 2013, p. 8). Além disso, a prostituição tem classe e gênero, já que a figura feminina, na intenção principalmente de sobreviver em um contexto machista, viu no trabalho sexual a perspectiva de dispor de alguma mercadoria, isto é, seus corpos, como força de trabalho para oferecer.

Todavia, a mesma sociedade que possibilita, pela seus fundamentos e forma de organização, a prostituição como alternativa de trabalho, é a mesma que condena quem procura

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

esta alternativa como meio para ser ter acesso a recursos monetários. E, particularmente, no Brasil, são mulheres as que mais vivem da prostituição, como também são as que mais enfrentam a discriminação e os julgamentos morais, e estes as alcançam de inúmeras formas, inclusive por aqueles que consomem seus serviços. Nas palavras de Santana (2013, p. 81), “em sua maioria, os agressores são os clientes e as pessoas em geral, demonstrando o preconceito na forma como a sociedade visualiza essas mulheres”.

Destarte, no que concerne especificamente ao corpo feminino, é necessário sinalizar o constante aprisionamento que insistentemente é imposto às mulheres, visto que além da constante exploração e aprisionamento, ainda existe a propagação de inúmeros padrões de beleza impostos. Logo, mesmo estes sujeitos esforçando-se para existirem, ainda necessitam de alguma forma investirem em suas mercadorias, já que, de acordo com o pensamento de Fontinele (2020, p. 46) “na contemporaneidade o corpo tornou-se um espetáculo, um lócus de investimento da economia de mercado e o principal objeto de consumo”. Vemos assim então que são incontáveis os empecilhos para que as mulheres tenham a oportunidade de ao menos se sentirem livres em suas próprias existências, visto que até suas aparências e particularidades são objetos de exploração para a manutenção e satisfação do prazer masculino.

3. A perspectiva feminista sobre a prostituição e o materialismo histórico dialético: a luta por direitos e a transformação social

Neste tópico buscamos apontar os determinantes sociais da sociedade capitalista, no surgimento, desenvolvimento e no tratamento das relações de prostituição frente as políticas e direitos trabalhistas na sociedade capitalista contemporânea.

É importante reconhecer que em uma retrospectiva histórica temos o movimento das trabalhadoras sexuais e suas reivindicações que passaram a ter um maior escopo ativista organizado, ganhando força e maior visibilidade após a década de 1970. Tais movimentos, no decorrer desse período, buscavam discutir acerca de questões referentes a sexualidade e ao trabalho sexual, cabe ainda destacar, que neste quadrante histórico ocorreu um ‘boom’ dos chamados ‘novos movimentos sociais’ (DURIGUETO; MONTANO, 2010), portanto, havia uma efervescência ideológica política significativa e importantes debates sobre violência, gênero e a exploração sofrida pelas garotas do sexo.

Assim, esses movimentos se colocam enquanto enfrentamento de percepções moralizantes e conservadoras e propulsionam um debate acerca daquelas que denominamos ao

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

longo deste trabalho de garotas do sexo. A organização destas trabalhadoras denunciava as diversas situações de violência por elas vivenciadas e a marginalização decorrente do seu campo de atividade. Surgiu em 1987 a Rede Brasileira de Prostitutas (RBP) que atua até os dias atuais em busca dos direitos e ao acesso dessas mulheres às políticas públicas. Além desta organização é possível evidenciar outras articulações, dentre elas regionais e nacionais, que somam esforços para reduzir os estigmas e discriminações sofridas, das quais, destaca Caminhas (2020) que embora existissem reivindicações diversas haviam eixos em comum que os aproximavam e dentre eles a regulamentação profissional, destacando

O conjunto de demandas apresentado nesses espaços é amplamente diversificado e congrega uma variedade de objetivos: abrange a regulação profissional, o acesso ao serviço de saúde básico, os direitos de cidadania, a diminuição da violência, a transformação na representação das prostitutas e as finalidades vão desde obter benefícios trabalhistas diversos até a transformação de padrões de desrespeito e desvincular a prostituição do tráfico de pessoas para exploração sexual (CAMINHA, 2020, p. 3)

Caminha (2020, p. 2) destaca que “é essencial reconhecer que grande parte do movimento associativo de trabalhadoras sexuais é composto por mulheres que atuam nas ruas, em bordéis ou hotéis onde os programas são mais baratos”. Esse protagonismo nada mais é que a reação contra as condições de exploração e degradação das quais são submetidas e das quais se rebelam. Tais movimentos, no entanto, se deparam com inúmeros desafios que vão desde o rompimento com a discriminação da prostituição, a exploração dos seus corpos pelo sistema patriarcal e machista, e por comumente esta função ser reconhecida como baixo meretrício. Apesar dos desafios enfrentados pelas garotas do sexo em seu conjunto de reivindicações este movimento tem sido resiliente e conquistado vitórias importantes.

Nesse sentido, partimos para o fato de que a prostituição é reconhecida legalmente como uma profissão perante a legislação trabalhista e reconhecida pelo CBO no Brasil, para que as pessoas que se submetem a experiência de subsistirem através dessa profissão possam vir a contribuir como trabalhadores autônomos. Como sucinta os autores

No Brasil, a prostituição exercida por pessoas maiores de dezoito anos e plenamente capazes é uma atividade lícita e, por força de sua inclusão, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), na classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o número 5198-05,3 os profissionais do sexo, ao terem sua atividade reconhecida, puderam passar a contribuir para a Previdência Social como contribuintes individuais, ao se declararem trabalhadores autônomos (MASTRODI, PRECOMA, 2020, p 148).

Assim sendo, os autores comprovam que a prostituição constitucionalmente tornasse

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

reconhecida como profissão, ainda que as (os) profissionais do sexo sejam classificados como trabalhadores autônomos, no qual sabemos que a maioria destes são agenciados ou até mesmo controlados por terceiros.

O que se observa no código penal brasileiro é a proibição do que se denomina de cafetinagem, assim, em termos concretos há uma compreensão dos limites ao seu exercício sexual, embora a cafetinagem ocorra na prática, o que demanda uma atenção gigantesca para as condições de vida e de trabalho dessas mulheres.

Grosso modo, esse reconhecimento dos direitos das pessoas que se prostituem perante a justiça e a leis trabalhistas, é um aspecto expressivo de que o sistema de dominação capitalista atua contraditoriamente frente aos direitos da classe trabalhadora, visto que torna lícito as relações de prostituição como constituinte de direitos trabalhistas, mas a negação de contrato de trabalho, além de criminalizar a oferta desse tipo de serviços.

Contudo, o reconhecimento de contratos de trabalho e, conseqüentemente, do vínculo empregatício, é negado sob o argumento de que, embora seja lícito o exercício da prostituição, são vedadas quaisquer condutas que visem à promoção da prostituição. Desse modo, manter casas de prostituição ou induzir alguém a esse tipo de trabalho são considerados crimes (artigos 228, 229 e 230 do Código Penal) (MASTRODI, PRECOMA, 2020, p.149).

Desta forma, fica nítida a contradição do sistema legislativo brasileiro perante a regulamentação de trabalho frente a realidade das pessoas que se prostituem, no qual reconhecem a prostituição como forma de trabalho, mas acabam por criminalizar o funcionamento de um estabelecimento legal para o exercício do mesmo.

A negação das casas de prostituição ou de qualquer estabelecimento que ofereça condições mais seguras e adequadas, acabam sendo mais uma forma do sistema marginalizar as vidas das pessoas e expor estas (principalmente as mulheres, considerando que estas compõem a maior parte desta categoria), as diversas formas de violência. Sobre este último, mostramos a seguir os dados sobre os índices de violência sofrido por prostitutas.

Neste trabalho, a maioria das mulheres (66,4%) se sentiu discriminada nos 12 meses anteriores ao estudo e os principais motivos referidos foram: discriminação pela profissão e falta de dinheiro ou condição social; 59,5% referiram violência verbal; 38,1% relataram violência física por qualquer agressor. Violência física por parceiro íntimo foi referida por 25,2%; por familiar/conhecido 16,6%; por cliente 11,7%; e por policial 7,9%. Violência sexual alguma vez na vida foi relatada por 37,8% das mulheres profissionais do sexo (LIMA, 2015, p. 4)

Esses dados comprovam que a maioria das pessoas que estão nessa profissão já

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

passaram e passam frequentemente por situações de assédio e estão sujeitas a vários tipos de violências, de diversos gêneros e dimensões das suas relações interpessoais e sociais, motivadas principalmente pelas condições de vida que as levam a se submeterem a esse tipo de relação profissional.

A rigor, essas sujeitas deveriam contar com uma rede profissional de apoio que fortaleça a luta e leve em debate suas condições de trabalho principalmente, de profissionais da área judicial, visto que a realidade destas, sob as condições que vivem torna-se mais uma forma de negar direitos às mulheres, pois

Sem dúvida a supressão de direitos trabalhistas dificulta a promoção dos direitos dos profissionais do sexo. Cumpre-nos, no entanto, persistir na luta não só pela promoção do reconhecimento e respeito dos direitos trabalhistas como um todo mas, especialmente, em relação às classes minoritárias, dentre as quais encontram-se das profissionais do sexo. Trata-se de um dever ético de toda a sociedade, especialmente dos profissionais da área jurídica que, detentores do conhecimento jurídico, são importantes atores para a promoção de melhorias das condições de vida de toda a sociedade, razão pela qual o presente artigo tem o objetivo de fomentar a discussão acadêmica do tema, com vistas a desenvolver meios para garantia dos direitos fundamentais dos profissionais do sexo (MASTRODI, PRECOMA, 2020, p.150).

Com isso, os autores nos reforçam que devemos dar reconhecimento da importância da integração da sociedade na luta pelos direitos trabalhistas e principalmente da classe trabalhadora, na qual inclui também as profissionais do sexo, além de trazerem a reflexão da importância da participação efetiva dos profissionais da área jurídica nesse processo.

Não obstante, Mastrodi e Precoma (2020), expandem seu debate para além da discussão sobre direitos trabalhistas, e faz uma contribuição sobre as formas de tratamento da prostituição diante dessa discussão, e falam sobre a perspectiva abolicionista, que trata a prática como algo negativo e sob o argumento de que devem ser extinto socialmente, a regulamentarista que luta pelo reconhecimento de direitos e melhores condições de trabalho para as pessoas que se prostituem e, sobre a perspectiva feminista que se divide em um dilema em tratar a discussão, considerando a prática como uma forma de trabalho ou uma forma de exploração de gênero.

De uma forma ou de outra, sob uma perspectiva regulamentarista, concordamos que a prostituição deveria ser assistida pelo Estado, constituindo base para um ambiente de trabalho mais seguro, onde as mulheres pudessem ter mais autonomia sobre seu corpo e se protegessem de quem procuram tomar poder do mesmo, não só as pessoas que se beneficiam da prática, mas das pessoas que ditam as condições do exercício do sexo, como os cafetões que tomam direção

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

dos lucros e não trabalham com os direitos previdenciários destas.

Diante disso, não podemos deixar de considerar que esta prática pode ser entendida sim como uma forma de trabalho já que assim como qualquer outra atividade que desempenhamos em troca de dinheiro sob uma óptica mercantil, são consideradas trabalho na sociedade capitalista, assim como também podemos considerá-la como uma exploração de gênero que como já foi explícito aqui, a maior parte que compõe esse perfil profissional são mulheres.

Sendo considerada e tratada como profissão ou não, a prostituição é a muito tempo uma forma como as mulheres e demais sujeitas (os), que não possuíam um vínculo empregatício, ou formas de subsistência, encontravam-se ofertando o prazer sexual em troca de dinheiro as margens da sociedade, para conseguirem prover o próprio sustento e/ou de sua família.

Contudo, devido à centralidade que o capital passou a obter na vida humana desde a instituição da sociedade capitalista e nas relações sociais de produção, a prostituição passou a ser não uma opção, mas uma alternativa, não obstante marginalizada e bastante perigosa vida de quem se submete a ela.

Sendo assim, Russo (2006) fala sobre a centralidade que o dinheiro obtém nas relações de poder que determina as relações de prostituição e sobre as definições de preço e valor para entendermos a partir desses conceitos o quão é valorizado o dado objeto deste trabalho.

O preço é uma medição quantitativa da importância relativa de um objeto, geralmente expresso em uma quantia específica de dinheiro. O valor, por sua vez, não apenas se expressa no preço, mas transcende-o, pois abarca elementos qualitativos que através do dinheiro e do preço são expresso quantitativamente, ou seja, o preço de um dado objeto, enquanto representação de um valor que pode ser pago em dinheiro, traz em si uma série de elementos simbólicos que não se esgotam no quantitativo (RUSSO, NATAL, 2006, p.31)

Nesse ínterim, Russo (2006) apresenta-nos os conceitos de valor e preço na perspectiva da reprodução do capital, na qual o valor representa centralidade nas relações de prostituição e de desvalorização do corpo feminino, que dá o sentido de qualidade das mesmas.

Sobretudo nos é relevante ir para além do aparente, e como vimos o debate é complexo e multifacetado. Torna-se pertinente, nesse contexto, discutir acerca da indústria do sexo e consequentemente discutir sobre a exploração do corpo de mulheres para a obtenção do lucro de terceiros. No entanto, um aspecto relevante é pensar de forma abrangente sobre a liberdade dessas mulheres em um sistema Patriarcal e machista, onde, dentro de uma tendência revolucionária se projeta uma transformação verdadeira da condição da mulher nesta sociedade

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

de classe, gênero e raça.

Para Juno Mac e Molly Smith (2020) em sua obra “*Revolting Prostitutes: the fight for sex Workers’ Rights*”, as autoras apontam que a transformação social não será alcançada através da erradicação de uma indústria, mas que esta luta deve levar em conta a realidade e os desejos das trabalhadoras sexuais. Com tudo, é preciso situar que o discurso presente neste livro paira sob uma perspectiva reformista do trabalho sexual, as autoras se concentram na luta pelos direitos enquanto trabalhadoras do sexo, não indo além do aparente da coisa, não esmiuçando o processo ontológico da prostituição dentro de do sistema capitalista, patriarcal e racista.

As principais críticas, portanto, desferidas a esta obra decorrem das perspectivas abolicionista e das feministas radicais, que pontuam que este trabalho, ou seja, a indústria do sexo é inerente a lógica capitalista, atendendo as suas demandas, e que se entrelaçam aos mecanismos de exploração e dominação do Patriarcado sobre as mulheres. Defendem, portanto, a criação de mecanismos que libertam essas mulheres desta lógica da exploração dos seus corpos.

Destarte, a proposição de políticas públicas possibilita a essas mulheres do sexo uma maior segurança neste campo de atividade, porém, não rompem com a raiz do problema da exploração do corpo feminino pelo macho, da sua mercantilização e dominação. Sozinhas, não solucionam a disparidade e desigualdade entre os sexos e conseqüentemente apresentam um processo de transformação limitado e superficial.

Analisar criticamente as reivindicações regulatórias não significa que as mesmas não sejam pertinentes ou que se busca inviabilizar essa arena de luta. Caminhas (2020, p. 07) ao abordar sobre a vertente que demanda por marcos regulatórios, destaca que essas “profissionais do sexo reunidas em grupos passariam a ser consideradas pares nas relações sociais, que envolvem tanto o âmbito cotidiano quanto político, possibilitando a inserção dos direitos formulados intersubjetivamente por elas na arena de debates democrática”.

Contudo, se analisa que a ideia de regulamentação traz em seu âmago uma tentativa de valorização da prostituição, em sua identidade pessoal e profissional, especificamente na luta contra a putafobia, mas o próprio movimento não é paritário. Aliás, pode inclusive perpetuar a desigualdade de gênero, uma vez que normatizam a compra do corpo feminino, perpetuando a ideia de objetificação e subordinação.

4. Conclusão

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

A discussão desenvolvida ao longo deste trabalho nos ofereceu elementos importantes acerca da prostituição e sua relação com o sistema capitalista-patriarcal, bem como, nos ofereceu subsídios para compreender os mecanismos utilizados por esse sistema no controle, opressão e exploração dos corpos das mulheres. Certamente, a reflexão oferecida resgata os elementos históricos de uma sociedade desigual marcada pela divisão de sexo e raça e traça suas implicações nos papéis determinados sob as mulheres no interior da organização do trabalho.

Dessa forma, evidenciamos as contradições que permeiam as relações de trabalho exercidas pelas garotas do sexo, uma vez que a mesma sociedade que possibilita a prostituição como ocupação, é a mesma que criminaliza e penaliza quem procura nesta a oportunidade de sobrevivência para existir em um meio social que tem na mercantilização a base de sua formação.

De certo, os movimentos que eclodiram a partir das trabalhadoras sexuais e suas reivindicações acerca de melhores condições de trabalho rompe em partes com perspectivas moralizantes e conservadoras referentes a sexualidade e ao trabalho sexual, possibilitando ainda um novo olhar para essas questões e sob essas trabalhadoras. Destaca-se “que grande parte do movimento associativo de trabalhadoras sexuais é composto por mulheres que atuam nas ruas, em bordéis ou hotéis onde os programas são mais baratos” (CAMINHA, 2020, p. 2) demonstrando um engajamento ideológico e político e uma maior consciência dessas mulheres sob a atividade que exerce e nas opressões e explorações por elas sofridas.

Embora existam perspectivas que analisam a prostituição de forma divergente compreendemos a importância de se discutir os marcos regulatórios e de se garantir a essas mulheres direitos e acesso a políticas públicas que promovam uma maior segurança neste ramo, sem, contudo, deixar de realizar uma análise crítica e analítica da apropriação das mulheres pela lógica do capital e do patriarcado.

5. Referências

AFONSO, Mariana Luciano. **Regulamentar para quê(m)? As representações sociais de prostitutas sobre a regulamentação da “profissão”**. 2014. 161 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo-Sp, 2014. Cap. 2.

BEZERRA, Ítala Carneiro. **PARTICULARIDADES DO TRABALHO FEMININO: um debate entre o patriarcado e a divisão sexual do trabalho**. 2014. 141 f. Dissertação (Mestrado) -

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

Curso de Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – Pb, 2014.

BRAGA, N. L., ARAÚJO, N. M. de, & MACIEL, R. H. (2019). Condições do trabalho da mulher: Uma revisão integrativa da literatura brasileira. *Psicologia: Teoria e Prática*, 21(2), 211-231.

CAMINHAS, Lorena. A REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO É UMA DEMANDA POR JUSTIÇA? in: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Volume: 35, Número: 103, 2020.

CAMPOS, Ana Luisa R; WANZELLER, Marisa S.P. **DA PISTA AO LUXO: Uma reportagem sobre a prostituição no Distrito Federal**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade de Brasília. 2019.

CFESS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009, v.1, p. (15-50).

CISNE, Mirla e SANTOS, Silvana. Questão social e diversidade humana na formação socioeconômica do Brasil. In: **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasi**. São Paulo: Cortez, 2018.

FONTINELE, Thaís Pinto. **O CORPO FEMININO COMO OBJETO DE CONSUMO E OS MODOS DE SUBJETIVAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE**. 2020. 128 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020. Cap. 3.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS**, Brasília, ano 2, n.3, p.(9-32), jan-jul, 2001.

LIMA, Francisca Sueli da Silva. MERCHÁN-HAMANN, Edgar. URDANETA, Margarita. DAMACENA, Gisele Nogueira. SZWARCOWALD, Célia Landmann. Fatores associados à violência contra mulheres profissionais do sexo de dez cidades brasileiras. 2015.p.1-16

MAC, Juno; SMITH, Molly. **Prostitutas Revoltadas: a luta pelos direitos das trabalhadoras do sexo**. São Paulo: Verso Books, 2018.

MASTRODI, Josué. PRECOMA, Anna Maria. **Prostituição: dos tratamentos legais dispensados ao reconhecimento da relação de emprego**. vol. 13, nº. 01, Rio de Janeiro, 2020. pp. 148-173.

RUSSO, Gláucia Helena Araújo. Rodando a bolsinha: dinheiro e relações de prostituição. 2006. 280 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional; Cultura e Representações) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

A PROSTITUIÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA-PATRIARCAL NO BRASIL

SANTANA, Maísa Aguiar. **PROSTITUIÇÃO FEMININA**: uma análise a partir das categorias trabalho e gênero. 2013. 91 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. O TRABALHO FEMININO NO BRASIL: desigualdades de gênero e contrastes regionais. In: NEIM/UFBA/REDOR (org.). **Livro e Capítulo (PPGA)**. 9. ed. Salvador: Coleção Bahianas, 2004. p. 27-49.

SOARES, Suamy Rafaely. **Feminismo no sertão**: as particularidades da frente de mulheres no cariri cearense. 2019. 197 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Cap. 3.